



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**LEI N° 764 de 16 de novembro de 2018.**

**Ementa:** Altera o quantitativo dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Motorista, constantes no Anexo II da Lei nº 690/2015, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições constitucionais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, **APROVOU A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Esta lei altera o quantitativo dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Motorista, constantes no Anexo II, da Lei nº 690/2015, conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º - A criação da despesa de que trata o artigo anterior, fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Poder Legislativo, em 16 de novembro de 2018.

Wrides Mendes Paz

Presidente

José Silvestre Galindo Neto

Primeiro Secretário

Silvio de Souza Andrade

Segundo Secretário

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 16.11.18

Antônio Carlos Duarte Correia  
CPF 592.372.874-53



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERA O ANEXO II DA LEI 690/2015.**

CLASSE	QUANTITATIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80
MOTORISTA	40

Plenário do Poder Legislativo, em 16 de novembro de 2018.

  
**Wrides Mendes Paz**

Presidente

  
**José Silvestre Galindo Neto**

Primeiro Secretário

  
**Sílvio de Souza Andrade**

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO  
CNPJ: 11.463.346/0001-42  
Wrides Mendes Paz  
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 16/11/18

  
Câmara Municipal de Poçoão  
Antônio Carlos Duarte Correia  
CPF 502.372.874-59